



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto:

O presente termo tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada em segurança para apoio no evento de Carnaval, que ocorrerá nos dias 13 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, na Praça Central Dr. Elias Garcia.

2- Descrição dos Serviços:

Contratação de empresa especializada em segurança para o evento Carnaval 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, na Praça Dr. Elias Garcia, no Centro da cidade.

| Item | Quantidade de horas | Descrição |
|------|---------------------|-------------------------------------|
| 01 | 850 | Equipe de Segurança – Carnaval 2026 |

Para a execução do seguinte evento, a Secretaria de Turismo e Cultura estima-se a seguinte quantidade de horas por evento:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

| SEGURANÇAS - CARNAVAL | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|-----------|------------|-------|------------|
| DATA | | LOCAL | HORÁRIO | QUANTIDADE | HORAS | TOTAL |
| 12/02/2026 | quinta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 18h x 06h | 1 | 12 | 12 |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 06h x 18h | 1 | 12 | 12 |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento) | 18h x 03h | 18 | 9 | 162 |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 20h x 02h | 2 | 6 | 12 |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 08h | 1 | 6 | 6 |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h | 1 | 10 | 10 |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento - noite) | 19h x 03h | 18 | 8 | 144 |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 02h | 2 | 10 | 20 |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 08h | 1 | 6 | 6 |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 16h | 1 | 8 | 8 |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (matinê) | 16h x 19h | 2 | 3 | 6 |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento - noite) | 19h x 03h | 18 | 8 | 144 |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 02h | 2 | 10 | 20 |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 08h | 1 | 6 | 6 |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h | 1 | 10 | 10 |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (matinê) | 16h x 19h | 2 | 3 | 6 |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento - noite) | 19h x 03h | 18 | 8 | 144 |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 02h | 2 | 10 | 20 |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 06h | 1 | 6 | 6 |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h | 1 | 10 | 10 |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (matinê estendida) | 16h x 22h | 4 | 6 | 24 |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 22h | 2 | 6 | 12 |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 22h x 08h | 1 | 10 | 10 |
| 18/02/2026 | quarta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h | 1 | 10 | 10 |
| Sobra de emergência | | | | | | 30 |
| TOTAL | | | | | | 850 |

A empresa contratada deverá fornecer serviços de segurança para o evento, incluindo:

- Controle de acesso ao público;
- Vigilância patrimonial;
- Monitoramento de áreas específicas;
- Prevenção e controle de tumultos;
- Apoio em situações de emergência.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

3- Especificação Técnica:

A empresa deverá disponibilizar profissionais capacitados e devidamente certificados, conforme legislação vigente, para atuação durante o evento, devendo possuir experiência comprovada na prestação de serviços de segurança em eventos similares e capacidade técnica para atender às demandas.

A contratada deverá realizar as seguintes funções:

- Vigiar o patrimônio (equipamento de som e luz + estruturas) no local durante a realização dos eventos;
- Controle de acesso de público e revista;
- Fazer rondas na Praça de eventos;
- Orientar e encaminhar pessoas para as áreas específicas;
- O segurança não poderá ausentar-se do local do evento sem a devida cobertura por outro segurança;
- Acionar o responsável pelo acompanhamento dos serviços por parte da contratante em situações que assim o exijam;
- Em casos de ocorrência no interior do recinto os Seguranças, deverão estar preparados e aptos para realizar a prevenção, verbalização e disseminação junto aos munícipes causadores do fato, caso seja necessário retirá-los do local do evento ou preservar o local dos fatos e solicitar imediatamente a presença das Forças Policiais, para efetuar os procedimentos necessários;
- Durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvido ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço;
- Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

equipamento), sendo 01 (um) rádio a cada 05 (cinco) seguranças;

- O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, etc).

4- Local da prestação de serviços:

O local designado para a prestação do referido serviço de segurança será na Praça Dr. Elias Garcia, no Centro da cidade de Tietê, São Paulo.

5- Prazo de Execução:

A prestação de serviço terá vigência estimada para os seguintes períodos:

| DATA | | LOCAL | HORÁRIO |
|------------|---------------|--|-----------|
| 12/02/2026 | quinta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 18h x 06h |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 06h x 18h |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento) | 18h x 03h |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 20h x 02h |
| 13/02/2026 | sexta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 08h |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento - noite) | 19h x 03h |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 02h |
| 14/02/2026 | sábado | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 08h |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 16h |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (matinê) | 16h x 19h |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento - noite) | 19h x 03h |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 02h |
| 15/02/2026 | domingo | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 08h |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (matinê) | 16h x 19h |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (patrulhamento - noite) | 19h x 03h |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 02h |
| 16/02/2026 | segunda-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 02h x 06h |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (matinê estendida) | 16h x 22h |



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

| | | | |
|------------|--------------|---|-----------|
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (banheiro) | 16h x 22h |
| 17/02/2026 | terça-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 22h x 08h |
| 18/02/2026 | quarta-feira | Praça Dr. Elias Garcia (palco e barracas) | 08h x 18h |

6- Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer pessoal qualificado e devidamente treinado para realizar os serviços de segurança conforme as necessidades da contratante;
- Organizar a escala de seguranças conforme o período trabalhado, respeitando as Obrigações e Legislações Trabalhistas;
- Fornecer equipe completa no horário designado pela contratante, conforme escala definida;
- Após contagem e conferência da equipe, será solicitado assinatura de todos os colaboradores da equipe através de lista de presença;
- Fornecer previamente, no período de até 02 (dois) dias antes da prestação de serviço, a lista completa com os dados dos colaboradores que estarão prestando o referido serviço (Nome e Cadastro de Pessoas Físicas). Em caso de substituição, a empresa contratada deverá informar o representante da contratante sobre a substituição, informando os dados solicitados;
- Garantir a alimentação e hidratação dos profissionais que trabalharão no evento;
- Como uniforme, a contratada deverá fornecer camiseta ou camisa polo modelo lisa da cor preta e colete refletivo com identificação nas costas "SEGURANÇA";
- Cumprir todas as disposições legais e regulamentares relacionadas à prestação de serviços de segurança, incluindo licenças, autorizações, encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

7- Responsabilidade do Contratante:

- Fornecer todas as informações relevantes e necessárias à empresa contratada para garantir a segurança eficaz do evento;
- Designar um representante para coordenar as atividades de segurança durante o evento e fornecer assistência à contratada conforme necessário;
- Prover acesso adequado às instalações do evento, para que a empresa contratada possa realizar suas funções;
- Coletar e fornecer à empresa contratada informações sobre regulamentações locais e exigências específicas relacionadas à segurança do evento;
- Cooperar com a empresa contratada para desenvolver um plano de segurança abrangente que atenda às necessidades específicas do evento;
- Cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas para garantir o bom funcionamento dos serviços de segurança durante o evento;
- Garantir que todas as questões relacionadas à segurança do evento sejam tratadas de maneira oportuna e eficiente, em colaboração com a empresa contratada.

8- Condições de Pagamento:

- Pagamento mediante faturamento da nota fiscal em até 30 dias após laudo de execução dos serviços conforme demandas;
- A Contratada deverá, após a prestação de serviço, emitir Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços com o CNPJ da Contratada.

9- Critério de Julgamento:

Menor preço global.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

10-Disposições Finais:

A contratante não se disponibilizará por eventuais danos causados por falhas na prestação de serviços pela empresa contratada durante o referido evento.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura